



# Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

137/2011

Nº 1703

### SUMÁRIO

Edicao 1.703 - 07/12/2022

2

ATA - 07/12/2022

8



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

## Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022 .....	1
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 .....	1
Portaria Nº 792/2022 .....	2
Data: 06/12/2022 .....	2
DECRETO Nº 2956.....	2
DATA: 07/12/2022.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022.....	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....	4
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	4
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022.....	5

Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 07/12/2022 a 16/12/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos ítems 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Medico Clinico Geral 40 h

2º lugar: Carolina de Lima Silva

CARGO: Encarregado de Cemiterio

1º lugar: Antonio Mendes Sobrinho

CARGO: Fonoudiólogo

1º lugar: Ely Fernandes da Silva Antonietti

CARGO: Mecanico Geral

1º lugar: Lucas de Souza Campanholi

CARGO: Mestre de Obras

1º lugar: Jeozadaque Pires Santetti

CARGO: Pedreiro

1º lugar: Edilson Camargo Ribeiro

CARGO: Professor Educador Infantil 40 h

1º lugar: Solange Carvalho Crepaldi

CARGO: Servente de Obras

1º lugar: José Adair Camilo

CARGO: Assistente Administrativo Geral

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

1º lugar: Flavio Junhor Cassol Cordeiro

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 07 de dezembro de 2022

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 792/2022 Data: 06/12/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Graciela Andrades do Amaral	13/10/2020 a 13/10/2021	08/12/2022 a 17/12/2022
João Carlos de Oliveira	19/06/2019 a 19/06/2020	06/12/2022 a 04/01/2023
Antônio Marcos Oliveira Diniz	12/06/2019 a 12/06/2020	05/12/2022 a 03/01/2023
Luiz Carlos da Rosa	30/06/2021 a 30/06/2022	05/12/2022 a 03/01/2023
Jorge Pereira	09/06/2021 a 09/06/2022	05/12/2022 a 03/01/2023
David Alves Ortiz	09/07/2020 a 09/07/2021	05/12/2022 a 03/01/2023
Valdemir da Silva Rodrigues	28/03/2021 a 28/03/2022	05/12/2022 a 03/01/2023

Adão Martins Fernandes	12/08/2020 a 12/08/2021	28/11/2022 a 27/12/2022
Keila de Souza Carvalho	19/03/2021 a 19/03/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
Paulo Anildo de Oliveira	28/03/2020 a 28/03/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Aparecido Lopes Fernandes	23/05/2014 a 23/05/2019	05/12/2022 a 03/01/2023
Julyane Pliotto de Paula	01/08/2020 a 01/08/2021	09/12/2022 a 07/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 06 de dezembro de 2022.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2956 DATA: 07/12/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais):

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2-025 - Manutenção Transporte Escolar Estadual  
(1220) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00  
FONTE: 1013 - Programa Estadual do Transporte Escolar PETE.

**TOTAL** **DA**  
**SUPLEMENTAÇÃO.....R\$**  
**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2-025 - Manutenção Transporte Escolar Estadual  
(1210) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
FONTE: 1013 - Programa Estadual do Transporte Escolar PETE.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação  
(1260) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00  
FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL** **DO**  
**CANCELAMENTO.....R\$**  
**30.000,00**

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 052/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com a **ATA**, aos licitantes abaixo descritos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.**

Diamante do Sul, 06 de dezembro de 2022.

**Valmir Nenevê Carvalho**  
**Pregoeiro**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

### EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.

**CNPJ:** 81.115.149/0001-18

**Valor Total:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil

reais)

**CONTRATO: Nº** 51/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS  
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00380 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses

**FORO:** Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

### CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA

**CNPJ:** 00.736.846/0001-94

**Itens:** 4 5 6 7 8 9 12  
13 16 19 20 22 23  
24

**Valor Total:** 282.490,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)

### INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

**CNPJ:** 58.619.644/0001-42

**Itens:** 2 3 11 17 18

**Valor Total:** 156.520,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

### IP BELEZE

**CNPJ:** 54.054.937/0001-79

**Itens:** 1 10 14

**Valor Total:** 102.975,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Diamante do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

#### **PARTES:**

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** **CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA**

**CNPJ:** 00.736.846/0001-94

**Valor Total:** 282.490,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)

**ATA Nº:** 104/2022

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** **INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**

**CNPJ:** 58.619.644/0001-42

**Itens:** 2 3 11 17 18

**Valor Total:** 156.520,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

**ATA Nº:** 105/2022

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** **J P BELEZE**

**CNPJ:** 54.054.937/0001-79

**Valor Total:** 102.975,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

**ATA Nº:** 106/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00150 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO  
001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO  
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00960 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2021 TRANSP ESCOLAR REC PROPRIOS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01020 E 00103 0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01080 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01160 E 00103 0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.703

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01830 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.  
29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
URBANISMO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02070 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA  
SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02210 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Pública  
Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**FORO:** Guaraniaçu-Pr.

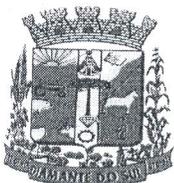
**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.  
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Gabinete do Presidente  
Biênio 2021/2022

# Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

CHAPA Nº001

PRESIDENTE: Guiz G. Tirelli

365.253.559-15

VICE-PRESIDENTE: Julio Roberto Vieira

537.590.209-63

SECRETARIO: Claine de Souza Campanholi

067.196.129-21

2º SECRETARIO: [Signature]

626553619-20

Aniely Cristiana das Neves Hartt  
**Aniely Cristiana das Neves Hartt**  
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARANÁ	
Câmara Mun. de Diamante do Sul	
PROTOCOLO GERAL	
Livro nº <u>04</u>	Fls nº <u>101</u>
Protocolo nº <u>223294</u>	
Dia <u>06</u> de <u>12</u> de <u>2022</u>	
_____ Protocolista	



Gabinete do Presidente

# *Câmara Municipal de Diamante do Sul*

*Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59*

## **ATA DA SESSÃO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 0035/2022.**

Aos 06 (seis) dia do mês de dezembro do ano de (2022) dois mil e vinte e dois às 09;00 (nove horas), nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a rua Getulio Vargas s/n, centro de Diamante do Sul – Pr. Por convocação do Senhor Presidente, o qual convocou os senhores vereadores, na Sessão especial para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência do Senhor Vereador Francisco Jesus da Silva conforme o Art. 23 do Regimento Interno, dando seguimento a Sessão, anunciou aos Vereadores sobre o assunto a ser tratado conforme convocação, dando um prazo de 5 minutos para apresentação das chapas que ira concorrer a Mesa Diretora, foi apresentado a chapa nº 01 composta pelo Presidente: LUIZ CARLOS TIRELLI Vice-Presidente JULIO RAMOS DUARTE 1º Secretario ELAINE DE SOUZA CAMPANHOLI 2º Secretario: FRANCISCO JESUS DA SILVA em seguida deu inicio ao processo de votação, sendo feito a distribuição das Cédulas de votação, após alguns instantes houve o recolhimento das mesmas, repassando a mesa escrutinadora dos votos, composta pelos vereadores presente, sendo que a Chapa nº 01 obteve 06 votos, composta pelo Senhor Presidente: LUIZ CARLOS TIRELLI, desta forma a mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores, será Dirigida pela então Diretoria, já nominada anteriormente no Biênio de 2023/2024, em Seguida o Senhor Presidente deixando a palavra livre aos Vereadores presente que dela quiserem fazer uso, fez uso da palavra o Senhor Vereador LUIZ CARLOS TIRELLI cumprimenta a todos os presentes e agradece o apoio dos senhores vereadores e vereadora para a novo biênio de 2023/2024, fez o uso da palavra o vereador ADEMIR BENTO BATISTA onde cumprimenta a todos os presentes já parabeniza a nova chapa eleita diz ficar muito feliz pelo grupo permanecer unido pensando sempre no desenvolvimento de nossa cidade, fez o uso da palavra o vereador JULIO RAMOS DUARTE cumprimenta a todos os presentes parabeniza a chapa eleita deseja um excelente mandato a mesa, faz um breve comentário sobre a união por um bem maior que sempre unidos o município que ganha, fez o uso da palavra o vereador FRANCISCO



# Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

Gabinete do Presidente

JESUS DA SILVA cumprimenta a todos os presentes parabeniza a chapa eleita desejando um mandato de trabalho e união sempre pensando na nossa população e o melhor para o grupo pois foi desta forma que tentou fazer o trabalho nessa casa de leis, desde já agradece a todos os vereadores e funcionários dessa casa que sempre se mantiveram unidos para que o andamento dos trabalhos se mante-se em ordem. Em seguida nada mais havendo a tratar, a presente Ata segue assinada pelos Vereadores e autoridades presente.

*Ademir Zank Botelho, cargo. Luiz C. Tirdelli*  
*Carlos Venceslau Mulinho*  
*Amiel C. Hart*  
*Robson / Gaudilino Santos P. Junior*  
*Somikawa / João de Deus*